



## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE

### REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2024

#### I. OBJETO

Realização de Consulta Pública para submeter aos interessados, a minuta de Resolução da Arpe para a regulamentação dos parâmetros para aplicação de multas por irregularidade aos usuários dos serviços prestados pela Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), com base no Decreto nº 18.251, de 21 de dezembro de 1994 e alterações, Decreto nº 40.256, de 03 de janeiro de 2014, e Resolução Arpe nº 85, de 08 de outubro de 2013.

#### II. ENCAMINHAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES, LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

As contribuições deverão ser encaminhadas, no período de 03/04/2024 a 02/05/2024 para o e-mail: **consultapublica@arpe.pe.gov.br** ou para o seguinte endereço: Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, Aflitos, Recife-PE, CEP 52.050-020.

Todas as informações e documentos estarão disponíveis no site da ARPE (<http://www.arpe.pe.gov.br>) durante todo o período de realização da consulta pública.

#### III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A realização da Consulta Pública nº 01/2024 pela ARPE tem por fundamento a seguinte legislação:

- Lei Estadual nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200 de 09 de fevereiro de 2007;
- Resolução ARPE nº 085, de 08 de outubro de 2013;
- Resolução ARPE nº 039, de 31 de julho de 2007 e alterações.

#### IV. OBJETIVOS

A Consulta Pública nº 01/2024 de que trata este Regulamento tem os seguintes objetivos:

- I - propiciar aos agentes e usuários a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos,

opiniões e sugestões sobre assuntos de relevante interesse relacionados ao objeto da Consulta Pública, com observância dos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade e da transparência;

II - identificar, na forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Consulta Pública;

III - dar publicidade à ação regulatória da ARPE.

## V. PROCEDIMENTOS

Todas as contribuições recebidas no período da Consulta Pública serão analisadas por esta Agência de Regulação e os resultados serão apresentados no Relatório da Consulta Pública nº 01/2024.

O referido Relatório da Consulta Pública nº 01/2024, após aprovação pela Diretoria da ARPE, será divulgado, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, e ficará disponível no site da Agência (<http://www.arpe.pe.gov.br>), bem como na sua sede, situada à Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, Aflitos, Recife - PE, CEP 52.050-020, como determina o artigo 6º, parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 29.367/2006.

Conforme disposto no artigo 4º, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.524/2003, e no artigo 8º da Resolução ARPE nº 82/2013, após análise do objeto da Consulta Pública nº 01/2024, será expedida a correspondente Resolução pela Diretoria Colegiada da Agência e publicada no Diário Oficial do Estado.

Recife, 25 de março de 2024.

**CARLOS PORTO FILHO**

Diretor-Presidente

**FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA**

Diretor de Regulação Econômico-Financeira

**LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS**

Diretora Administrativo Financeira

**ROBERTA BRITO**

Ovidora



Documento assinado eletronicamente por **Lara Pinheiro**, em 26/03/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 26/03/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Arthur Maranhao Tavares de Lima**, em 26/03/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Borges Brito**, em 26/03/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48336625** e o código CRC **6FA60A46**.

#### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: